



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUT. ATIV. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 12.000,00

Ficha: 00372

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 1.030 - AQUIS DIV EQUIP/MOVEIS/VEICULOS SECRET.A.SOCI

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 12.000,00

Ficha: 00157

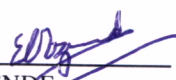


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00082/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025


ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 01 / dezembro / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thais mª de Oliveira